

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 47711**, datado de **2022.06.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.06, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para apoiar financeiramente a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- A 23 de julho de 2014, a Câmara celebrou com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, protocolo referente à cedência de espaço para funcionamento dos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e fornecimento de refeições) aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Couros. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 36.318/2022, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior a renovação do protocolo em causa, para o ano letivo 2022/2023, renovável por períodos de um ano escolar (a iniciar sempre a 01 de setembro), bem como a autorização da respetiva despesa, no montante de 4.769,52€-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 de maio findo, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,